



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM ECOS TURISMO LTDA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV.

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.157.430/0001-06, com sede na QE 24 COMERCIO LOCAL BLOCA “A” LOJA 11, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71-060-610, neste ato representada por sua Diretora ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, CPF nº 665.495.741-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº01/2019, instruído no processo administrativo nº 19/2442-0007636-0, em decorrência do Edital do Pregão Eletrônico nº 147/2019, e Ata de Registro de Preços nº 02/2019 sujeitando-se as partes à legislação pertinente, conforme referidas no contrato de origem, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, a contar de **10/09/2022**, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estipuladas no contrato inicial.





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de .

CONTRATANTE

CONTRATADO

ANA FLAVIA
CAPANEMA
MERHEB:66549574153

Assinado de forma digital por
ANA FLAVIA CAPANEMA
MERHEB:66549574153
Dados: 2022.07.25 16:11:36 -03'00'

Instituto de Previdência do Estado do
Rio Grande do Sul – IPE Prev

ECOS TURISMO LTDA.

Testemunhas.

ANDERSON LUIZ
SPINDOLA
MARTINS:86555308168

Assinado de forma digital por
ANDERSON LUIZ SPINDOLA
MARTINS:86555308168
Dados: 2022.07.25 16:11:53
-03'00'





Nome do documento: Contrato__03_Termo_Aditivo.pdf

Documento assinado por

José Guilherme Kliemann

Órgão/Grupo/Matrícula

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640

Data

28/07/2022 12:58:35

